

PARECER Nº 1270/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/09.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, institui, com sede na Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Federal na Zona Leste da Cidade de São Paulo a ser composta por integrantes indicados pelos Partidos Políticos com representação na Câmara Municipal e por todos os demais Vereadores que a ela aderirem.

A propositura estabelece que competirá à Frente Parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo ajudar na implantação da Universidade Federal na Zona Leste, visando única e exclusivamente o atendimento a estudantes carentes da região.

Caberá à Câmara Municipal de São Paulo disponibilizar os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvida pela Frente Parlamentar.

De acordo com a justificativa, a Zona Leste concentra um terço da população do Município, mas conta com apenas doze por cento do total de vagas na Rede Pública Superior. O projeto em tela objetiva, portanto, aumentar o número de vagas no ensino superior na região, através da instituição de uma Universidade Federal na Zona Leste.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 28/10/09.

Quito Formiga – PR - Relator

Domingos Dissei - DEM

Francisco Chagas – PT

José Américo – PT

Souza Santos – PSDB